DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Notificações	2
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	3
Atos Legislativos	3
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação	3
Autógrafos	8
Resumo da Sessão	11
Atas	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIENCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Fernão convida a sociedade para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 26 de maio de 2020, as 09h00min., no Prédio da Câmara Municipal de Fernão, para avaliação e demonstração do Cumprimento de Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2020.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de maio de 2020.

Atenção: Em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19) é obrigatório o uso de mascaras.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	19/05/2020	5,00
Fundeb	19/05/2020	7.712,03
F.N.A.S.I.G.D. Bolsa Família	19/05/2020	1.430,00
Piso Básico Fixo	19/05/2020	18.000,00

Fernão, 19 de maio de 2020.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 015/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R$ (Reais)
02	**Poder Executivo**	
02.61	**Secretaria Municipal de Governo**	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0342) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R$ 123.000,00
02.62	**Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0078) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R$ 50.000,00
02.64	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0221)3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (FR 01)	R$ 15.000,00
02.65	**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**	
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(0343) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 05)	R$ 7.000,00
	TOTAL	**R$ 195.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de maio de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2020	2021	2022
Eq. e Material Permanente		R$ 130.000,00		
TOTAL		**R$ 130.000,00**		

2-) DECLARAÇÃO

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de maio de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 08 de maio de 2020.

OFICIO/FERNÃO/GP. nº136/2020.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI.**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para encaminhar, para a apreciação dos Ilustres integrantes dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 015/2020, desta data, que ***"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2020 e dá outras providências"***, para que seja votado em caráter de **urgência especial**, com previsão no art. 182, I, da Resolução 033, de 1º de novembro de 2007.

A presente iniciativa tem por escopo amparar contabilmente a suplementação de fichas por meio de superávit financeiro, para aquisição, com recursos oriundos da Cessão Onerosa recebida no exercício próximo transato, de móveis e equipamentos os quais serão adquiridos para proverem as salas recém construídas nesta Prefeitura.

Nesse tocante, saliento que o prédio passou por ampliações visando acomodar os arquivos da municipalidade, eis que não havia mais espaço adequado para a guarda de documentos públicos em segurança. Outro ponto, foi melhor acomodar o setor jurídico, compras, licitações e engenharia, em salas individuais providas de estruturas mínimas necessárias.

O presente projeto também contempla a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Agricultura, bem como a suplementação de ficha da Secretaria da Saúde por meio da proposta nº 36000.3073732/02-000 do Ministério da Saúde para Custeio.

Além das medidas acima explicitadas, a medida propiciará a compra de cestas básicas para a distribuição gratuita, cuja demanda teve aumento substancial em razão da pandemia atualmente vivida.

Assim, agradecendo por todo apoio recebido durante os períodos legislativos, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Sandra Azevedo Atran
CRC 1SP261937/O-5
Contador

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 57/2020
Data: 11/05/2020 - Horário: 14:11
Legislativo

Autógrafos

AUTÓGRAFO N.º 017/2020

PROJETO DE LEI N.º013/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

"FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA O FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica homologado o relatório técnico sobre o resultado de avaliação atuarial para suprir Custeio Normal e Custeio Suplementar das contribuições previdenciárias, parte previdenciária, para o FUMAP, conforme tabela abaixo:

ANO	ENTE	ENTE TOTAL	PREFEITURA MENSAL	CÂMARA MENSAL
	CUSTEIO NORMAL	APORTE FINANCEIRO R$	APORTE FINANCEIRO R$	APORTE FINANCEIRO R$
2020	16,50%	R$ 225.392,45	R$ 17.777,83	R$ 1.004,87
2021	16,50%	R$ 301.700,02	R$ 23.796,59	R$ 1.345,08
2022	16,50%	R$ 360.120,12	R$ 28.404,47	R$ 1.605,54
2023	16,50%	R$ 451.574,00	R$ 35.617,90	R$ 2.013,27
2024	16,50%	R$ 458.773,67	R$ 36.185,77	R$ 2.045,37
2025	16,50%	R$ 466.072,16	R$ 36.761,44	R$ 2.077,91
2026	16,50%	R$ 473.470,75	R$ 37.345,01	R$ 2.110,89
2027	16,50%	R$ 480.970,71	R$ 37.936,56	R$ 2.144,33
2028	16,50%	R$ 488.573,31	R$ 38.536,22	R$ 2.178,22
2029	16,50%	R$ 496.279,88	R$ 39.144,08	R$ 2.212,58
2030	16,50%	R$ 504.091,71	R$ 39.760,23	R$ 2.247,41
2031	16,50%	R$ 512.010,15	R$ 40.384,80	R$ 2.282,71

2032	16,50%	R$ 520.036,56	R$ 41.017,88	R$ 2.318,50
2033	16,50%	R$ 528.172,29	R$ 41.659,59	R$ 2.354,77
2034	16,50%	R$ 536.418,73	R$ 42.310,03	R$ 2.391,53
2035	16,50%	R$ 544.777,28	R$ 42.969,31	R$ 2.428,80
2036	16,50%	R$ 553.249,37	R$ 43.637,54	R$ 2.466,57
2037	16,50%	R$ 561.836,41	R$ 44.314,85	R$ 2.504,85
2038	16,50%	R$ 570.539,88	R$ 45.001,33	R$ 2.543,66
2039	16,50%	R$ 579.361,23	R$ 45.697,12	R$ 2.582,99
2040	16,50%	R$ 588.301,95	R$ 46.402,32	R$ 2.622,85
2041	16,50%	R$ 597.363,55	R$ 47.117,05	R$ 2.663,25
2042	16,50%	R$ 606.547,55	R$ 47.841,44	R$ 2.704,19
2043	16,50%	R$ 615.855,49	R$ 48.575,60	R$ 2.745,69
2044	16,50%	R$ 625.288,94	R$ 49.319,67	R$ 2.787,75
2045	16,50%	R$ 634.849,47	R$ 50.073,75	R$ 2.830,37
2046	16,50%	R$ 644.538,69	R$ 50.837,99	R$ 2.873,57
2047	16,50%	R$ 654.358,20	R$ 51.612,50	R$ 2.917,35
2048	16,50%	R$ 664.309,65	R$ 52.397,42	R$ 2.961,71
2049	16,50%	R$ 674.394,69	R$ 53.192,88	R$ 3.006,68
2050	16,50%	R$ 684.615,01	R$ 53.999,01	R$ 3.052,24
2051	16,50%	R$ 694.972,29	R$ 54.815,94	R$ 3.098,42
2052	16,50%	R$ 705.468,25	R$ 55.643,81	R$ 3.145,21
2053	16,50%	R$ 716.104,64	R$ 56.482,75	R$ 3.192,63
2054	16,50%	R$ 726.875,35	R$ 57.332,29	R$ 3.240,65

§1º. A incidência do Custeio Normal ocorrerá mensalmente sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos do Poder Executivo e Legislativo, inclusive sobre o 13º Salário.

§2º. O Aporte Financeiro de responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo será pago mensalmente.

Art. 2º - No custeio normal do Ente está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Lei n.º896, de 21 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de maio de 2020.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª (2017 - 2020) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 18/05/2020 - 19:02

Encerramento: 18/05/2020 - 19:20

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=1fOlVuY1MMQ

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=1fOlVuY1MMQ

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO/PODE

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS/REPUBLICA

JAIME DE ALMEIDA MIRA/PODE

JOSÉ CARLOS GRECO/REPUBLICA

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

VALTER ANTONIO SEBASTIANI/PODE

Expedientes

Correspondências Recebidas

Leitura de Matérias

Outras Deliberações

- Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2020. ***Aprovada por unanimidade de votos***.

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 6ª (2017 - 2020) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 15/2020 **Turno:** **Autor:** ADÉLCIO APARECIDO MARTINS	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS SALAS RECÉM CONSTRUÍDAS NESTA PREFEITURA.	**Matéria não votada**

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

AMAURI FIGUEIREDO SANTIAGO/PODE

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS/REPUBLICA

JAIME DE ALMEIDA MIRA/PODE

JOSÉ CARLOS GRECO/REPUBLICA

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

VALTER ANTONIO SEBASTIANI/PODE

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 13/2020 **Turno:** **Autor:** ADÉLCIO APARECIDO MARTINS	FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA A FUMAP- FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Aprovado por unanimidade**

Oradores das Explicações Pessoais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Atas

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador Luiz Alfredo Leardini, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Eber Rogério Assis, 2º Secretario dos trabalhos Vereador Amauri Figueiredo Santiago, realizou-se a Setima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às dezenove horas e três minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. O senhor Secretário procedeu à leitura da Ata da sessão anterior ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretario procedeu a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, que se constou das seguintes matérias: PROJETO DE LEI N.º 13/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020 QUE FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA O FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, protocolado na Secretaria da Câmara e encaminhado através do Oficio n.º 052/2020. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI N.º 14/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, protocolado na Secretaria da Câmara e encaminhado através do Oficio n.º 053/2020. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação, o senhor Presidente determinou o encaminhamento as Comissões Permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretario informou nada constar para leitura no EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES, que se constou das seguintes matérias: Moção de Aplausos n.º 001/2020 de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago aos professores da rede municipal de Fernão, pelo ótimo desempenho nas ações de prevenção à propagação do Coronavirus, em virtude das aulas presenciais estarem suspensas sem data prevista para volta, os nossos professores vem desempenhando atividades escolares com os alunos que não tem acesso aos recursos tecnológicos, tanto na área rural e urbana. O senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbolica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única a Moção n.º 001/2020. Em seguida submeteu a deliberação a Moção de Aplausos n.º 002/2020 de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago a todos os funcionários municipais de Fernão, da área da saúde lotados na Unidade da Saúde da Familia de Fernão pelo ótimo desempenho nas ações de prevenção à propagação do Coronovírus. O senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbolica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única a Moção n.º 002/2020. Em seguida o senhor Secretario informou não haver matérias para serem lidas no EXPEDIENTE DE DIVERSOS. Encerrada a fase de Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores Vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pelo Segundo Secretario constatou a presença de todos Vereadores que responderam a

primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos da ordem do dia, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças o senhor Presidente anunciou o item primeiro da pauta da ordem do dia, convindando o senhor Vereador Valter Antonio Sebastiani Vice-Presidente da Mesa Diretora, para assumir a Presidencia dos trabalhos da presente sessão para submeter em segunda discussão e votação o Projeto de Resolução n.º 03/2020 de sua autoria para não haver incompatibilidade na votação da materia. Sob a presidência do Vereador Valter Antonio Sebastiani foi submetida a deliberação do plenário a PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2020 QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA RESOLUÇÃO N° 33, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007, NO TOCANTE AO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA E A POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NOS CASOS DE EMERGÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CALAMIDADE PÚBLICA de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini. O senhor Presidente dos trabalhos informou que o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu em discussão e votação, votando favoráveis a aprovação do projeto os seguintes Vereadores: Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista. O Vereador Luiz Alfredo se absteve de votar declarando-se impedido por ser autor do referido projeto de resolução. O Vereador Valter Antonio Sebastiani também se absteve de votar por estar na Presidencia dos trabalhos no ato de votação do referido projeto de resolução, solicitando constar na ata dos trabalhos da presente sessão ser favorável ao projeto de resolução. O senhor Presidente declarou aprovado por maioria absoluta de votos o PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2020 de autoria do Vereador Luiz Alfredo Leardini em segundo turno de discussão e votação. Sob a Presidencia do Vereador Luiz Alfredo foi anunciado o item segundo da pauta submetendo a deliberação do plenário o PROJETO DE LEI N.º 12/2020, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE FERNÃO O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas o PROJETO DE LEI N.º 12/2020 de autoria do senhor Prefeito Municipal determinando a expedição do autógrafo de lei de acordo com o aprovado. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia, passando para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Não havendo manifestação dos senhores Vereadores o senhor Presidente declarou encerrada a fase de Explicação Pessoal, agradecendo a presença dos senhores vereadores, dos servidores e da população que acompanharam os trabalhos legislativos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia dezoito de maio, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às dezenove horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.